

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 25.09.73
Hora 13,30 h.


PROC. Nº 340/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:

DR. CARLOS EDMUNDO BLANTH:

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JUSTIMIANO SOARES DOS SANTOS contra
PEDRO P. C. DE CAMPOS


.....
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes.

OBJETO: Um dia de sal., Av. prévio., Sal.fam. Total: CR\$ 184,19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 340173
Em 14 / 09 / 73

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de setembro de 19 73, compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, JUSTIMIANO SOARES DOS SANTOS (Reclamante)

Pedreiro (Profissão) Casado (Estado Civil) Brasileiro (Nacionalidade)
Res. Vila Otacílio, perto Armazém Santa Rita-S. Leopoldo portado da C. P. —
N.º 13.941, Série 242, e apresentou a seguinte reclamação contra PEDRO P.C. DE CAMPOS (Reclamado) Eng. Construções (Atividade)
domiciliado Rua Livramento, 262, PORTO ALEGRE-RS. (Rua e número)

Declarou:

Que não possui CPF; que trabalhou de Pedreiro para o reclamado no período de 29.08.73 a 06.09.73, nesta Cidade; que foi despedido sem justa causa; que seu salário era de R\$ 2,50 por hora; que foi combinado que seria pago semanalmente.

Isto posto, reclama:

a) um dia de salário	R\$ 020,00
b) Aviso prévio (8 dias)	R\$ 160,00
c) Salário família	R\$ 4,19
Total	R\$ 184,19

O reclamante ficou ciente de que a audiência será realizada no dia 25 do corrente mês, às 13,30 horas, e que deverá trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do presente processo.

Justimiano Soares dos Santos
Justimiano Soares dos Santos
Reclamante

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CITACAO

... do dia 25 de setembro de 1973 às 13,30
... para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada
o reclamante pessoalmente, expedida a notificação
à reclamada através do Correio (AR).

... ciência da designação.
... referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 14 de setembro de 1973

RECEBI. Maurício Fortes de Azevedo


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

.....
.....
.....
.....



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Porcesso JCJ nº 340/73

NOTIFICAÇÃO

SR. PEDRO P. C. CAMBOS
Rua: Livramento, nº 262 - PORTO ALEGRE-RS
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
PARTES: Reclamante: JUSTIMIANO SOARES DOS SANTOS

Reclamado: PEDRO P. C. CAMPOS

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua

Dr. Flores, Esq. Fernando Ferrari, n.º _____, no dia vinte e cinco
(25) do mês de SETEMBRO/73, às treze e trinta (13,30) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo, bem como trazer o CGC ou CPF.


Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 14 de setembro de 19 73


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICADA

contém um (a) AR.

Rete Justimiano Soares dos Santos

Proc. 340/73



Aud: 25.09.73 às 13,30 hs.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.274

Natureza da correspondência Notificação

Sr. PEDRO P. C. CAMPOS

Destinatário

Rua: Livramento, nº 262 - PORTO ALEGRE-RS.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 19 de setembro de 1973

Ref. 103 - 15.000 - TSA.

Destinatário





4
REF

PROCESSO N° 340/73.....

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e três, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da

Julgamento de **MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH**

e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos em-

pregadores, e **NESTOR FLORES**, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **JUSTIMIA NO SOARES DOS SANTOS**, reclamante, e **PEDRO P. C. DE CAMPOS**, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salário, aviso prévio e salário-família. Presentes as partes, estando o reclamado representado pelo Sr. Helio Honorio Gonçalves Ferreira que juntou credenciais. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante, neste ato, a importância de **R\$ 80,00** contra recibo de plena e geral quitação. Custas de **R\$ 8,00** pelo reclamante que fica dispensado. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Carlos Edmundo Blauth

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUÍZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

André Luiz Mottin

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Justimio dos Santos
Reclamante

Reclamado

Officiale

Maurício Fortes

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

5
no 7

PEDRO P. C. DE CAMPOS

CREA N.º 6648 e 15868

I.C.G.C.M.F. 92 879 394/001

ENGENHARIA
PROJETOS - CONSTRUÇÕES
FRIGORÍFICOS
LINHAS FÉRREAS
MONTAGENS

ESCRITÓRIO
Rua Livramento, 262
Fone: 23-89-28
Porto Alegre - RS

Porto Alegre, 25 de setembro de 1973

A
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO = RS.

Pela presente, autorizamos o Sr. -
Helio Honorio Gonçalves Ferreira, portador da Carteira Profissio-
nal nº 81154 - série 122, a representar esta firma na reclamató-
ria trabalhista que lhe move o Sr. Justimiano Soares dos Santos,
processo JCL nº 340/73, conforme notificação em nosso poder.

Sendo o que nos resta para o momento,-
firmamo-nos,

atenciosamente

M PEDRO P. C. DE CAMPOS
ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES
Nicente

Fôto Alegre, 27 de setembro de 1973

CONCLUSÃO

Em data, faço estes autos conclu

Em 27 de setembro de 1973

Assinatura

[Handwritten signature]

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Nº 123456789 - R.S.

Em presente, autorizada a Sr.
Heloísa Honório G. de Oliveira, advogada, inscrita no Conselho
de Classe nº 123456789, a representar esta linha de trabalho
na tramitação que se encontra em andamento nos autos
processo nº 123456789 de 1973, em nome do Sr. João
de Deus, contra a Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, no
Estado do Paraná, em razão de não pagamento de salários
de 1971 e 1972.

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

[Large handwritten signature]

CARLOS EDMUNDO BLAUH
Juiz do Trabalho - Presidente

[Handwritten signature]

ARQUIVADO
DATA SUPRA

[Handwritten signature]

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA